

DECRETO Nº 138/2020– GP/PMI, EM 16 DE JULHO DE 2020

DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DO MANDATO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE/CMDCA GESTÃO 2018-2020 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Excelentíssimo Sr. **NORMANDO MENEZES DE SOUZA**, Prefeito Municipal Interino de Igarapé-Açu, Estado do Pará, usando de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

CONSIDERANDO que a OMS – Organização Mundial de Saúde, em manifestação, reconheceu o surto de Coronavírus – COVID-19 como pandemia;

CONSIDERANDO que a Lei nº 13.979/2020 prescreveu medidas de enfrentamento da referida emergência de saúde pública, encarada e combatida em nível internacional, que o Decreto Federal nº 10.282, de 20 de março de 2020 regulamentou esta lei, e que o Decreto Municipal nº 045/2020 de 07 de março de 2020, que decretou o estado de calamidade pública do município de Igarapé-Açu e os Decretos Municipais nº 031/2020 de 18 de março de 2020, 032/2020 de 23 de março de 2020 e 035/2020 de 31 de março de 2020, definiram diretrizes para o enfrentamento da pandemia decorrente do novo Coronavírus (COVID-19), conforme COBRADE 1.5.1.1.0;

CONSIDERANDO o Decreto nº 800, do Estado do Pará, de 31 de maio de 2020, que dispôs sobre a atualização das medidas de distanciamento controlado e protocolos específicos para reabertura gradual e funcionamento de segmentos de atividades econômicas e sociais;

CONSIDERANDO o Decreto nº 128, de Igarapé-Açu/PA, de 25 de junho de 2020 que dispõe sobre a atualização do decreto nº 051/2020– GP/PMI, de 16 de abril de 2020, que prorroga as medidas de combate ao covid-19 no âmbito do município de Igarapé-Açu/PA, voltadas para o enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do novo coronavírus (covid-19);

CONSIDERANDO o Decreto nº 092, de Igarapé-Açu/PA, de 30 de julho de 2018, que dispõe sobre a nomeação dos membros titulares e suplentes do Conselho Municipal Dos Direitos da Criança e do Adolescente/CMDCA Gestão 2018-2020;

DECRETA:

Art. 1º - Fica prorrogado, excepcionalmente, no período de 31 de julho de 2020 à 15 de dezembro de 2020, o mandato dos membros do Conselho Municipal Dos Direitos da Criança e do Adolescente/CMDCA, Gestão 2018-2020, nomeados pelo Decreto Municipal nº 092 de 30 de julho de 2018.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Igarapé-Açu, Estado do Pará, 16 de julho de 2020.



NORMANDO MENEZES DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL INTERINO